



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Joni Bezerra
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando informações referentes à implementação da Lei nº 7582/2023, que institui o Programa e a Política Municipal de Meio Ambiente.


1. Quais práticas, ações e processos previstos na Lei nº 7.582/2023 já foram efetivamente implementados no âmbito das escolas e CMEIS? Solicitamos um resumo detalhado dessas ações, especificando como foram realizadas, os resultados obtidos até o momento e as unidades escolares envolvidas.

2. Existem práticas, ações ou processos relacionados à Lei nº 7.582/2023 que estão programados para serem iniciados em breve? Em caso afirmativo, favor informar quais são essas iniciativas, suas datas previstas para início e as instituições (governamentais e não governamentais) envolvidas no processo de implementação.

3. Os recursos financeiros destinados à execução do Programa Municipal de Educação Ambiental são provenientes de qual(is) fundo(s) municipal(is)? Detalhar as fontes de financiamento, mencionando eventuais recursos provenientes da administração municipal, estadual e federal, bem como de parcerias com o setor privado ou organizações da sociedade civil, quando aplicável.

4. Como a SEMED tem avaliado a participação dos(as) alunos(as) e da comunidade escolar nas ações de educação ambiental já realizadas? Existe algum sistema de monitoramento ou avaliação dos impactos dessas ações sobre o comportamento ambiental dos estudantes?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2024.


Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Considerando a importância da Lei nº 7582/2023 para a promoção de práticas sustentáveis e para o fortalecimento da política ambiental no município, torna-se necessário compreender o grau de implementação das ações previstas na referida lei. As informações solicitadas visam esclarecer quais práticas, ações e processos já foram colocados em prática e como ocorreram, além de mapear iniciativas futuras e identificar as parcerias envolvidas.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É fundamental também entender a origem dos recursos financeiros que sustentam o Programa Municipal de Educação Ambiental, incluindo a participação de fundos municipais e possíveis repasses de outras esferas governamentais. Essas informações permitirão uma fiscalização mais eficiente e um acompanhamento adequado da execução da política municipal de meio ambiente, garantindo que os objetivos da lei sejam alcançados de forma eficaz e transparente.

